



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Moção :: Moção de Congratulação: 34 / 2025

Autor: Ver. Nanah Cordeiro

MOÇÃO DE CONGLATULAÇÃO

Encaminho à Mesa Diretora desta Casa de Leis, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, para que seja encaminhada Moção de Congratulação ao **Apostolo Rogério Barbosa da Silva e a Pastora Eliane Santana da Silva**, Presidente da Igreja CEVIN- Comunidade Evangélica Vida Nova, pelos 25 anos de ministério na cidade de Corumbá.

Justificativa:

A presente Moção de Congratulação visa expressar o reconhecimento e a profunda gratidão desta Casa de Leis ao Apóstolo Rogério Barbosa da Silva e à Pastora Eliane Santana da Silva, líderes da Igreja CEVIN - Comunidade Evangélica Vida Nova, pelos seus dedicados 25 anos de ministério na cidade de Corumbá.

Ao longo de um quarto de século, o Apóstolo Rogério e a Pastora Eliane têm desempenhado um papel fundamental no tecido social de nosso município. Sua liderança à frente da Igreja CEVIN não se limita apenas à propagação da fé evangélica, mas se estende de maneira significativa ao amparo e suporte da população corumbaense em diversas esferas.

É inegável o impacto positivo dos trabalhos desenvolvidos pela Igreja CEVIN. Suas iniciativas na área social têm oferecido apoio concreto a famílias em situação de vulnerabilidade, demonstrando um compromisso genuíno com o bem-estar da comunidade. O suporte psicológico oferecido pela igreja tem se mostrado um farol de esperança e conforto para aqueles que enfrentam desafios emocionais, promovendo a saúde mental e o equilíbrio em nossa sociedade. E, fundamentalmente, o trabalho espiritual realizado tem sido um alicerce para muitos, fortalecendo valores, oferecendo consolo e nutrindo a fé, elementos essenciais para a construção de uma comunidade mais unida e resiliente.

A dedicação, o amor e a perseverança do Apóstolo Rogério e da Pastora Eliane ao longo destes 25 anos merecem o reconhecimento solene desta Casa de Leis. Sua incansável atuação tem trazido esperança e transformação para inúmeros membros de sua congregação e para a comunidade corumbaense como um todo. Celebrar este jubileu de prata ministerial é celebrar um legado de serviço, fé e amor ao próximo que enriquece e fortalece nossa cidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Diante do exposto, submeto à apreciação do Douto Plenário a presente Moção de Congratulação, como justo reconhecimento à relevante e duradoura contribuição do Apóstolo Rogério Barbosa da Silva e da Pastora Eliane Santana da Silva à comunidade de Corumbá.

SALA DAS SESSÕES, 14 de Abril de 2025

Nanah Cordeiro
Vereador(a) - REPUBLICANOS

